

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São João, em conformidade com o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 2000 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

 CONVIDAR, os Vereadores, as associações de moradores, as entidades de classe, entidades da sociedade, demais segmentos organizados e a população em geral, para participarem da audiência pública a ser realizada no dia 31 de maio de 2020, ás 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de São João, sito na Avenida XV de Novembro, 160, para discussão do Projeto de Lei nº 8, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, para o exercício de 2022 (LDO).

 São João, 21 de maio de 2021.

Jocimar P. de Souza Aldecir Barancelli Quitéria Machado

 Presidente Vice-Presidente Secretário Relator